

ATA 3 DE 24 DE JUNHO DE 2024
Reunião do Conselho de Alimentação Escolar
CAE

1 **Ata nº 3/2024.** Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às
2 treze horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Educação, localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do
4 Paraná os representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e as técnicas
5 responsáveis pela área de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, **Senhora**
6 **Simone Regina Basso Brandini** e **Senhora Emanuelli Moreschi**. Esta reunião teve como
7 pauta: presença de estagiária no setor de nutrição; sobre as festividades juninas nas
8 escolas e processo de licitação de merenda escolar. Com a palavra a **Senhora Simone**
9 **Regina Basso Brandini** iniciou a sua fala explicando que no momento as nutricionistas
10 estão supervisionando estágio de nutrição escolar, com carga horária de 38 horas
11 presencias. Nesse contexto, a estagiária está acompanhando a rotina de trabalho,
12 realizou visita á uma escola da cidade e outra escola do campo, observando como se dá
13 as conferências de notas fiscais, como ocorrem os pedidos, entregas de cardápio e
14 demais rotinas realizadas no trabalho nas nutricionistas. A estagiária aplicou um projeto
15 de Educação Alimentar intitulado como "Sentindo os Alimentos" aplicando em duas
16 turmas da Educação Infantil, acompanhada pelas professoras e com supervisão das
17 nutricionistas. Posteriormente, as responsáveis pelo setor de nutrição ressaltaram aos
18 presentes, sobre os alimentos que são permitidos e proibidos segundo a legislação
19 federal, inclusive a respeito de alimentos produzidos para as festividades juninas que
20 estão sendo feitas de forma interna nas Escolas e Cmeis e que as direções e cozinheiras
21 foram orientadas a respeito do assunto. Na sequência as técnicas em nutrição
22 comentaram sobre o processo de licitação da merenda escolar em que realizaram
23 levantamento de quais produtos, seus descritivos e quantitativos para atender aos
24 cardápios propostos para dez remessas, ou seja, para vigência de 1 (um) ano de compra
25 para execução dos cardápios das Escolas e Cmeis do município. Feito isso é encaminhado
26 ao setor de licitação da prefeitura para dar sequência ao processo, onde voltará para
27 aprovação ou reprovação dos produtos, sua fundamentação e justificativas. Diante de
28 todo esse processo, posteriormente é realizado contratação dos fornecedores da
29 alimentação escolar, com vigência de um ano. Sem nada mais a constar o **Senhor Ademar**
30 **Couto dos Santos** agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião às
31 quatorze horas e quinze minutos, da qual eu, membro do Conselho Municipal de
32 Alimentação, **Janaína Aparecida Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que após
33 lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros
34 presentes. *Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Jéssica Fernanda*
35 *Bilatto de Freitas, Simone R. B. Brandini, Guilaine de*
36 *Oliveira, Ademar Couto dos Santos, Juliana W. de Moraes,*
37 *Emanuelli M. Moura, Grazielly A. Guimarães, Tatiana*
38 *Camila Barcoda*